



CANAL DE LEILÕES

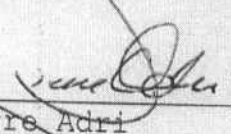
Av. Marechal Deodoro, 3912 - Tijuca II  
Campo Grande - MS  
Tel: (67) 3044-2750 | 0800 605 27 50  
e-mail: contato@canaldeleiloes.com

AUTO DE HASTA NEGATIVA

1ª PRAÇA

Aos VINTE E SETE DIAS do mês de ABRIL do ano de dois mil e dezessete, na sede da Gestora Canal de Leilões, sita a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, em Campo Grande/MS, onde presente se encontrava o Sr. **PIERRE ADRI**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº 04, por meio ELETRÔNICO através do site www.canaldeleiloes.com, por determinação da MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Carta Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande/MS proferida nos Autos do Processo de Falência nº 0013919-25.1995.8.12.0001, em que Distribuidora de Alimentos Francisco Ikeda Ltda move contra Supermercado Costa Junior Ltda, procedeu a regular abertura do leilão designado nos referidos autos. Decorrido regularmente o tempo determinado no edital do leilão e tendo em vista a ausência de lançadores pelo Leiloeiro Oficial, as 16:00 horas, foi declarada negativa a 1ª Praça, sem arrematação e, via de consequência, encerrou o leilão/praca dos bens apregoados e constante do edital do leilão. Nada mais, para constar lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
Juiz

  
\_\_\_\_\_  
Pierre Adri  
Leiloeiro Oficial

\_\_\_\_\_  
Chefe de Cartório

**Assunto** Auto Negativo - 2º Leilão/Praça - Processo nº 0013919-25.1995.8.12.0001



**PJMS**  
WEBMAIL

**Remetente** Canal de Leilões <contato@canaldeleiloes.com>

**Para** alliny.gubert" <alliny.gubert@tjms.jus.br>

**Data** 2017-05-15 14:41

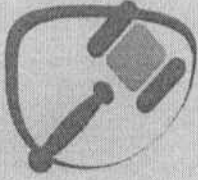
- 0013919-25.1995.8.12.0001 - 2 LEILAO.pdf (1.0 MB)

Boa tarde,

Segue em anexo o auto negativo referente ao segundo leilão dos Autos do Processo de Falência nº **0013919-25.1995.8.12.0001**, em que **Distribuidora de Alimentos Francisco Ikeda Ltda** move contra **Supermercado Costa Junior Ltda**.

Att.  
Bruna Facco

Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.149, Centro, Campo Grande/MS.  
(67) 3044-2750 / 3044-2753 / 0800 605 2750



CANAL DE LEILÕES

Av. Marechal Deodoro, 3912 - Tijuca II  
 Campo Grande - MS  
 Tel: (67) 3044-2750 | 0800 605 27 50  
 e-mail: contato@canaldeleiloes.com

**AUTO DE HASTA NEGATIVA**

**2ª PRAÇA**

Aos ONZE DIAS do mês de MAIO do ano de dois mil e dezessete, na sede da Gestora Canal de Leilões, sita a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, em Campo Grande/MS, onde presente se encontrava o Sr. **PIERRE ADRI**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº 04, por meio ELETRÔNICO através do site www.canaldeleiloes.com, por determinação da MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Carta Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande/MS proferida nos Autos do Processo de Falência nº 0013919-25.1995.8.12.0001, em que Distribuidora de Alimentos Francisco Ikeda Ltda move contra Supermercado Costa Junior Ltda, procedeu a regular abertura do leilão designado nos referidos autos. Decorrido regularmente o tempo determinado no edital do leilão e tendo em vista a ausência de lançadores pelo Leiloeiro Oficial, as 16:00 horas, foi declarada negativa a 2ª Praça, sem arrematação e, via de consequência, encerrou o leilão/praca dos bens apregoados e constante do edital do leilão. Nada mais, para constar lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Juiz

*Pierre Adri*  
 Pierre Adri  
 Leiloeiro Oficial

\_\_\_\_\_  
 Chefe de Cartório